



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 071, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.
(Revogada expressamente pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 272, de 12 de março de 2021)

Nomeia funcionários para as funções de Pregoeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo—CAU/SP e Equipe de Apoio.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando o disposto no artigo 10, § 3º, do Decreto n.º 5.450, de 2005, que estabelece que “a designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, admitindo-se reconduções, ou para licitação específica”;

Considerando o término da vigência da Portaria CAU/SP n.º 146, de 19 de setembro de 2017;

Considerando o Processo de Designação nº 006/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para a função de Pregoeiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo—CAU/SP, os funcionários Pedro Luiz Martins de Lima, matrícula nº 278 e Juliana Chaim, matrícula nº 168.

Art. 2º Nomear, nos termos do artigo 10, § 1º, do Decreto 5.450, de 2005, para composição da Equipe de Apoio, os funcionários Caio Humberto Barella, matrícula nº 276 e Joir Monteiro Neves, matrícula nº 267.

Art. 3º Aos Pregoeiro e à Equipe de Apoio são atribuídas as competências constantes dos artigos 11 e 12 do Decreto 5.450, de 2005.

Art. 4º As nomeações ora realizadas perdurarão pelo período de um ano, contado da data da assinatura desta Portaria, admitidas eventuais reconduções, mediante Portarias próprias para essa finalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP